



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PORTARIA SEI-N° 91, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, bem como pelo Regimento Interno do CRM-ES;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente do CRM-ES “baixar portaria e Ordens de Serviço para o bom andamento dos trabalhos do Conselho”, conforme dispõe o inciso XXVI do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o decidido na 40^a Reunião da Diretoria do CRM-ES Gestão 2023/2026 realizada em 03/11/2025 e na 42^a Reunião da Diretoria do CRM-ES Gestão 2023/2026 realizada em 01/12/2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a realização de recesso das atividades administrativas na Sede do CRM-ES e nas Delegacias Seccionais do CRM-ES no período de 22/12/2025 a 02/01/2026, com retorno ao expediente normal de trabalho no dia 05/01/2026.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dr. FERNANDO AVELAR TONELLI

Presidente do CRM-ES



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Avelar Tonelli, Presidente do CRM-ES**, em 09/12/2025, às 17:34, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3429209** e o código CRC **60A6097E**.



Rua Professora Emilia Franklin Mululo,
n. 228 - Bairro Bento Ferreira |
CEP 29050-730 | Vitória/ES -
<https://crmes.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 23.8.000003520-1 | data de inclusão: 08/12/2025